



## RESOLUÇÃO Nº 015 – CONSU/2013

Indefere recurso interposto pela professora  
**Cristiane Martins Gomes** contra decisão da  
Comissão Eleitoral

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº. 023/2103 da Comissão de Legislação e Normas;  
o disposto na Resolução nº. 010 – CONSU/2013, que Disciplina e Regulamenta as Eleições para Composição dos Conselhos Universitário e Curador;  
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 30 de outubro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o recurso interposto pela professora **Cristiane Martins Gomes**, Masp nº. 1066499-3, contra decisão proferida pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº. 012 – CONSU/2013, referente à impugnação de candidatura por intempestividade.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de outubro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário